



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Vide [Portaria PRRJ nº 146, de 4 de fevereiro de 2022](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios criminais da PR-RJ, conforme o disposto na [Portaria PR-RJ Nº 1643/2017](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PRRJ Nº 1643/2017](#) que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios na Área Criminal da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios da Área Criminal da PR-RJ, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ofício Vago	-	34°/ 3ªVFC	Ofício vago	01 a 04/02/22	Ricardo Martins	1082	4°/5ªVFC
				07 a 11/02/22	Renato Silva	888	43°/4ªVFC
Carmen Sant Anna	1123	10°/ 3ªVFC	Férias	<del>21 a 24/02/22</del> 21 a 23/02/22 <a href="#">Alterada pela Portaria PRRJ nº 146, de 4 de fevereiro de 2022</a>	Renato Silva	888	43°/4ªVFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**